LEI Nº 324/2009

Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Tranquelino Guimarães Viana.

O Povo do Município de Imbaú, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ aprovou e eu, Prefeito do Município de Imbaú sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Imbaú ao Dr. Tranquelino Guimarães Viana, Ex-Prefeito de Telêmaco Borba - Paraná, período 1982 a 1988, pelos relevantes serviços efetivamente prestados ao povo imbauense.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "OS PIONEIROS", aos 29 dias do mês de maio de 2009.

Lauir de Oliveira
Prefeito Municipal